

GABINETE DO VEREADOR

RENATO ANTUNES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER nº ____/2017

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 161/2017, que dispõe sobre a alteração do nome da unidade de saúde da família Guabiraba, no bairro da Guabiraba, para unidade e saúde da família Tereza Ramos. Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

Veio a esta Comissão o **Projeto de Lei Ordinária n.º 161/2017**, de autoria do vereador **Hélio Guabiraba**, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador **Renato Antunes** para análise e parecer.

A matéria proposta tem por objetivo a alteração do nome da unidade de saúde da família Guabiraba, no bairro da Guabiraba, para unidade e saúde da família Tereza Ramos.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposição não recebeu emendas.

ANÁLISE

Pelo disposto no art. 115 do RICMR, cabe a esta comissão se pronunciar a respeito da matéria ora objeto de análise técnica.

A proposta em análise comporta pertinência, já que visa homenagear a ex-agente comunitária, Tereza Ramos, que foi presidente da confederação dos agentes comunitários de saúde – CONASCS, por três mandatos, Agente desde 1978, deixou como marco o fortalecimento da luta pela emenda constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006.

Por essas e por outras razões, entendo que o projeto de lei ordinária em debate é dotado de relevância social e tematicamente adequado.

GABINETE DO VEREADOR

RENATO ANTUNES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

DO VOTO

Ex Positis, concluo que o projeto, ora analisado, não traz conteúdo de caráter prejudicial ao ordenamento jurídico pátrio, tampouco, óbice ao mérito em questão, motivo pelo qual opino pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária n.º 161/2017**, de autoria do vereador **Hélio Guabiraba**.

É o parecer

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de agosto de 2017.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Diante do exposto nas considerações do relator, somos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária n.º 161/2017**, de autoria do vereador **Hélio Guabiraba**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Presidente: Vereadora Profa. ANA LÚCIA

Presidente

Ver. RENATO ANTUNES
presidente e relator

Ver. AIMÉE CARVALHO Vice-
Membro efetivo

Ver. ANDRÉ RÉGIS

Ver. FELIPE FRANCISMAR